

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - INTELBRAS S.A. IND DE TELEC ELETRONICA BRASILEIRA de 15/04/2026****Nome do Acionista****CNPJ ou CPF do acionista****E-mail****Orientações de preenchimento**

Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81/2022, este deverá preencher o presente boletim de voto à distância ("Boletim"), o qual somente será considerado válido, bem como os votos nele proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), se observadas as seguintes condições:

- (i) todos os campos, necessariamente, deverão estar devidamente preenchidos;
- (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e
- (iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.

É imprescindível que os itens (i) e (ii) acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - INTELBRAS S.A. IND DE TELEC ELETRONICA BRASILEIRA de 15/04/2026

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar este Boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços, conforme orientações abaixo:

1. Envio deste Boletim diretamente à Companhia:

O acionista deverá enviar este Boletim ao endereço eletrônico indicado abaixo, acompanhado dos documentos:

a) via original do Boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado (todas as páginas), e assinado;

b) Documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante legal signatário dos boletins, e documentos que comprovem a representação legal, conforme abaixo:

- Pessoas Físicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista;
- Pessoa Jurídica: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) dos representantes legais e último estatuto / contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e
- Fundos de Investimento: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto / contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação.

O acionista poderá enviar os documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos acima referidos para o endereço eletrônico: ri@intelbras.com.br, até o dia 11 de abril de 2026.

2. Transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços:

Essa opção destina-se aos acionistas detentores de ações que desejem enviar os boletins de voto a distância através de prestadores de serviços aptos a realizar a coleta e transmissão de instruções de preenchimento dos boletins de voto a distância, como o a) escriturador das ações BTG Pactual Serviços Financeiros S/A, b) depositário central e c) agentes de custódia.

Consoante os termos do artigo 27 da Resolução CVM 81, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento dos Boletins aos prestadores de serviços em até 04 (quatro) dias antes da data da realização da assembleia a ser realizada, ou outra data específica, indicada pelos respectivos prestadores de serviço.

Os prestadores de serviço verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia, no momento da realização da Assembleia Geral, depois do recebimento das informações dos prestadores de serviços de custódia, depositária central e escrituração.

Caso os acionistas necessitem de informações adicionais, bem como a relação dos documentos exigidos, deverão entrar em contato com os seus respectivos prestadores de serviços para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como, os documentos e informações exigidos para tanto.

No caso de acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto devem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

A/C: Intelbras – Diretoria de Relações com Investidores
Av. Rodovia BR 101, km 210
Área Industrial
São José/SC
CEP 88104-800.

Endereço eletrônico: ri@intelbras.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - INTELBRAS S.A. IND DE TELEC ELETRONICA BRASILEIRA de 15/04/2026

BTG Pactual Serviços Financeiros S/A
DTVM Departamento de Escrituração de Ações
Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, Brasil, CEP 22250-040
Endereço eletrônico: escrituracao.acao@btgpactual.com

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: INTB3]

1. Examinar, discutir e votar as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, do Relatório e Parecer de Auditoria da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e do relatório e parecer do Comitê de Auditoria relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: INTB3]

2. A destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: INTB3]

3. Fixar o número de membros efetivos do Conselho de Administração, nos termos da Proposta da Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: INTB3]

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: INTB3]

5. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - INTELBRAS S.A. IND DE TELEC ELETRONICA BRASILEIRA de 15/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: INTB3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Única

Pedro Horn de Freitas (Presidente)

Altair Ângelo Silvestri (Vice-Presidente)

Lin Xiong

Mateus Affonso Bandeira

Rogério Sekeff Zampronha

6. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Única

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

7. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

9. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Pedro Horn de Freitas (Presidente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Altair Ângelo Silvestri (Vice-Presidente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Lin Xiong ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Mateus Affonso Bandeira ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Rogério Sekeff Zampronha ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: INTB3]

10. Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, nos termos constantes na Proposta.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - INTELBRAS S.A. IND DE TELEC ELETRONICA BRASILEIRA de 15/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: INTB3]

11. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

[☐] Sim [☐] Não [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____